

## IFICI: O novo regime fiscal português que substitui o RNH

*Portugal iniciou uma nova etapa na sua estratégia de fiscalidade internacional com a implementação do IFICI, também conhecido por regime de residente não-habitual (RNH) 2.0. Este novo regime, embora introduzindo requisitos mais rigorosos no processo de candidatura e elegibilidade, visa reforçar a atração de talento e investimento estrangeiro, mantendo vantagens fiscais competitivas.*

### Principais vantagens do IFICI

O IFICI mantém alguns dos benefícios mais relevantes do anterior RNH, adaptando-os a um quadro regulamentar atualizado:

1. Taxa fixa de 20% sobre o trabalho dependente e independente qualificado de origem nacional.
2. Isenção de impostos sobre lucros de empresas, emprego, dividendos, juros, royalties, rendas e mais-valias de origem estrangeira.

É importante referir que as pensões e os rendimentos provenientes de paraísos fiscais, de acordo com a lista oficial portuguesa, estão fora do âmbito dos benefícios do RNH 2.0.

### Regulamentação inicial e questões pendentes

A publicação da primeira portaria do IFICI permitiu definir alguns aspetos fundamentais, embora existam ainda elementos a regulamentar.

Em termos de critérios de elegibilidade, foram regulamentadas até à data três vias principais:

1. Profissões altamente qualificadas desenvolvidas em empresas com **investimentos qualificados relevantes ao abrigo do RFAI** (regime fiscal português de apoio ao investimento).
2. Profissões altamente qualificadas em empresas de determinados setores industriais ou de serviços que **exportem pelo menos 50% do seu volume de negócios** no ano fiscal em que o requerente iniciou a sua atividade ou em qualquer dos dois anos fiscais anteriores.
3. Outros empregos qualificados e membros de órgãos sociais, em entidades que exerçam actividades económicas reconhecidas pela AICEP, E. P. E., ou pelo IAPME. E., ou pelo IAPMEI, I. P., como relevantes para a economia nacional, nomeadamente em termos de atração de investimento produtivo e de redução das assimetrias regionais.

Em particular, a segunda via tem o potencial de gerar um maior impacto através da promoção de sectores estratégicos como a tecnologia, a indústria transformadora e a investigação.

## IFICI: The new Portuguese tax regime that replaces RNH

*Portugal has initiated a new stage in its international tax strategy with the implementation of IFICI, also known as RNH 2.0. This new regime seeks to strengthen the attraction of foreign talent and investment, maintaining competitive tax advantages while introducing stricter requirements in the application and eligibility process. Its main features are explained below.*

### Key benefits of the IFICI

The IFICI maintains some of the most salient benefits of RNH 1.0, adapting them to an updated regulatory framework:

1. 20% flat rate on qualifying Portuguese-sourced employment and self employment.
2. Tax exemption on foreign-sourced business profits, employment, dividends, interest, royalties, rents and capital gains.

It is important to note that pensions and income from tax havens, according to the official Portuguese list, are outside the scope of RNH 2.0 benefits.

### Initial regulation and pending issues

The publication of the first IFICI Ordinance has made it possible to define certain key aspects, although there are still elements to be regulated.

In terms of eligibility criteria, three main avenues have been regulated to date:

1. Highly qualified professions developed in companies with relevant qualified **investments under the RFAI** (a Portuguese investment support tax regime).
2. Highly qualified professions in companies in certain industrial or service sectors that **export at least 50% of their turnover** in the fiscal year in which the applicant began its activity or in any of the two previous fiscal years.
3. Other qualified jobs and members of governing bodies, in entities carrying out economic activities recognized by AICEP, E. P. E., or by IAPME. E., or by IAPMEI, I. P., as being relevant to the national economy, namely in terms of attracting productive investment and reducing regional asymmetries.

In particular, the second track has the potential to generate a greater impact by promoting strategic sectors such as technology, manufacturing and research.

### O que é uma profissão altamente qualificada?

As profissões elegíveis incluem: (i) diretores de empresas (por exemplo, membros do conselho de administração, presidentes do conselho de administração, CEOs); (ii) diretores de serviços administrativos e comerciais; (iii) especialistas em tecnologias da informação e comunicação (TIC); (iv) especialistas em ciências físicas, matemática e engenharia; (v) designers de produtos ou equipamentos industriais; (vi) médicos; (vii) professores universitários.

O candidato deve possuir, pelo menos, um diploma equivalente ao nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações (ensino superior), combinado com, pelo menos, três anos de experiência profissional comprovada. Em alternativa, os candidatos titulares de um doutoramento (nível 8) estão isentos do requisito de experiência profissional.

### Como e quando posso candidatar-me ao novo RNH?

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura até 15 de janeiro do ano seguinte àquele em que adquirem residência em Portugal, um prazo muito mais curto do que o prazo de 31 de março previsto no anterior regime do RNH. É aberta uma exceção para aqueles que se tornaram residentes fiscais em Portugal em 2024, alargando o prazo até 15 de março de 2025.

A entidade responsável pela análise de cada pedido depende da via escolhida para o RNH 2.0.

### Documentação necessária para o processo de candidatura

Os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do contrato de trabalho (quando aplicável);
- Certidão de registo comercial atualizada (quando aplicável);
- Cópia do contrato de bolsa/auxílio científico (quando aplicável);
- Comprovativo das habilitações académicas aplicáveis;
- Declaração da entidade empregadora atestando o cumprimento dos requisitos relacionados com a atividade desenvolvida.

Adicionalmente, as empresas devem confirmar a sua elegibilidade através do Portal das Finanças até 15 de março. Por fim, poderão ser exigidos outros documentos ao longo do processo, devendo as autoridades tributárias confirmar o estatuto de RNH 2.0 até 31 de março de cada ano.

### Em conclusão

O RNH 2.0 oferece um pacote de incentivos fiscais altamente competitivo, ainda mais extenso do que o anterior RNH, e pode ser combinado com outras medidas fiscais favoráveis (por exemplo, a ausência de imposto sucessório sobre activos localizados fora do país).

No entanto, o novo regime introduz um processo de candidatura mais exigente, que implicará uma troca de informações mais pormenorizada entre os candidatos e as empresas envolvidas.

### What is a highly qualified profession?

Eligible professions include: (i) company directors (e.g., board members, board chairmen, CEOs); (ii) directors of administrative and commercial services; (iii) information and communication technology (ICT) specialists; (iv) specialists in physical sciences, mathematics and engineering; (v) designers of industrial products or equipment; (vi) medical doctors; (vii) university professors.

The applicant must possess at least a degree equivalent to level 6 of the European Qualifications Framework (higher education) combined with at least three years of proven professional experience. Alternatively, candidates holding a PhD (level 8) are exempt from the professional experience requirement.

### How and when can I apply for the new RNH?

Applicants must submit their application by January 15 of the year following the year in which they acquire residence in Portugal, a much tighter deadline than the March 31 provided for in RNH 1.0. An exception is made for those who became tax residents in Portugal in 2024, extending the deadline to March 15, 2025.

The body in charge of analyzing each application depends the route chosen for NHR 2.0.

### Documentation required for the application process

Applicants must submit the following documentation:

- Copy of employment contract (when applicable);
- Updated company registration certificate (when applicable);
- Copy of scholarship contract/scientific grant (when applicable);
- Proof of applicable academic qualifications;
- Statement from the employer attesting to compliance with the requirements related to the activity carried out.

Additionally, companies must confirm their eligibility through the Tax Authorities Portal (Portal das Finanças) by March 15. Finally, other documents may be required throughout the process, and the tax administration must confirm the NHR 2.0 status before March 31 of each year.

### In conclusion

RNH 2.0 offers a highly competitive package of tax incentives, even more extensive than RNH 1.0, and can be combined with other favorable tax features of Portugal (e.g., the absence of inheritance tax on assets located outside the country).